



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 22 de 01 de 2026

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 76/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Grasieli Alves Rodrigues, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 03/2021, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a **Grasieli Alves Rodrigues**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 983.536.591-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 101, Quadra 17, Lote 06, Setor Santos Dumont.

Morrinhos, 22 de janeiro de 2026.

Thiago Emílio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.191 de 28/11/2025

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

